



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 02/2016

ATUALIZADO 09/02/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE VIDEOMONITORAMENTO DE CIDADES POR CÂMERAS OPERACIONAIS FIXAS E SENSORES, COM SISTEMAS DE ANALÍTICOS, RECONHECIMENTO FACIAL, LEITURA DE PLACAS, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E DE ANÁLISE DE VÍNCULOS, E SERVIDORES DE INGESTÃO, ARMAZENAMENTO, PROCESSAMENTO, BANCO DE DADOS E GERENCIAMENTO CENTRAL, COM SUPORTE, CONFIGURAÇÃO, GARANTIA E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

INTERESSADO A

1) Considerando a habilitação Técnica exigida para o lote 1, pergunta-se:
a) o volume de 5% de 200.529 refere-se tanto ao fornecimento de câmeras como volume de licenças de reconhecimento facial ou leitura de placas?

Resposta: A quantidade de 5% de 20.529 refere-se ao fornecimento de câmeras semelhantes às especificações, dotadas com soluções de reconhecimento facial ou leitura de placas nativas na câmera ou em processamento de streaming de vídeos.

2 - O volume a ser comprovado pode ser de câmeras ou licenças ou ambos?

Resposta: o volume a ser comprovado deverá ser de câmeras.

3 - Caso comprove o volume desejado de câmeras (5%), todo esse deverá ser comprovadamente voltado a reconhecimento facial ou leitura de placas?



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

Resposta: Sim, podendo ser nativo da câmera ou em processamento de streaming de vídeos.

4 - Quando o item refere-se a “tecnologia embarcada” exige que do volume total o processamento deve se dar na câmera ou trata-se de vídeos streamados e analisados em uma camada de servidores?"

Resposta: Poderá ser nativo da câmera (processamento de borda) ou em através de processamento do streaming de vídeos, desde que seja atendido o quantitativo de câmeras com analíticos, ou de câmeras e licenças, em conjunto.

INTERESSADO B

5 - "... Esclarecimentos Técnicos quanto ao NOBREAK de 6 kVA – ITEM 2, onde:

NOBREAK 6 kVA: USO DE BORNEIRA: É solicitado que o equipamento possua 08 tomadas 20 A + bornes. Informamos que devido a potência e a tensão de 220 V do equipamento não é utilizado tomadas + bornes, pois a corrente ultrapassa 20 A. **Solicitamos que seja flexibilizado este item, para que possa ser fornecidos equipamentos com somente bornes de saída. Sendo assim gostaríamos de saber se será aceito o equipamento somente com bornes"**

Resposta: Informamos que não serão aceitos equipamentos com apenas bornes de saída, porém a empresa poderá oferecer módulos complementares de 8 (oito) tomadas desde que de acordo com especificações do fabricante e que isso não afete a operacionalidade completa do equipamento"

INTERESSADO C

6 - O valor de referência para o cálculo dos 10% exigidos a título de Capital Social ou Patrimônio Líquido mínimo para a Habilitação Econômico-Financeira será calculado sobre o valor total global da Ata (R\$ 2,04 Bilhões), exigindo-se, portanto, um PL de aproximadamente



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

R\$ 204 Milhões, ou será calculado sobre o valor específico do Lote/Item que a licitante pretende disputar (ex: 10% sobre os R\$ 911 Milhões do Lote 1)?

Resposta: Esclarecimento incongruente com as informações publicadas, solicitamos esclarecimentos pontuados no item, subitem e documento.

Observação do Pregoeiro: Leitura do item 4.3.3.1 do Anexo VII do Edital

“4.3.3.1. Caso seja apresentado resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices

de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverá ser comprovado capital ou patrimônio líquido mínimo de:

- a) Lote 1: 0,5% (meio por cento) do valor total estimado da contratação;
- b) Lote 2: 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação;
- c) Lote 3: 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação;
- d) Lote 4: 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação;
- e) Lote 5: 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação;
- f) Lote 6: 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação;
- g) Lote 7: 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação;
- h) Lote 8: 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação;
- i) Lote 9: 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação; e
- j) Lote 10: 0,5% (meio por cento) do valor total estimado da contratação”;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

7 - Pode o Pregoeiro confirmar se o valor de R\$ 911.404.844,93 constante no Anexo V refere-se exclusivamente ao **Lote 1** e se a diferença para atingir os R\$ 2,04 Bilhões totais refere-se aos demais lotes (2 a 9) constantes no Cadastro de Reserva (Anexo III-II)?

Resposta: Atentar para leitura correta da tabela, o lote 1 é formado por 5 itens, totalizando R\$ 1.477.806.909,50.

8 - Dada a alta complexidade tecnológica envolvida na renderização e integração de um Gêmeo Digital 3D fidedigno com sensores IoT e vídeo em tempo real, a Administração considera a possibilidade de dilação deste prazo de montagem (atualmente de 5 dias corridos) para um período mínimo de 15 (quinze) a 20 (vinte) dias, a fim de garantir a ampla competitividade e a qualidade técnica da demonstração, evitando a restrição do certame apenas a quem já possui a solução pré-montada?

Resposta: Durante a Prova de Conceito deverão ser demonstradas as capacidades das licitantes em atender ao objeto e suas especificações, dessa forma compete a licitante demonstrar que possui capacidade em reproduzir uma localidade no Rio de Janeiro com os itens pontuados objetivamente no Caderno de Prova de Conceito.

9 - A Administração confirma a manutenção da aglutinação destes itens em Lote Único, entendendo que a integração nativa entre o Hardware e a plataforma de Gêmeo Digital é indivisível para o sucesso do objeto, ou existe a possibilidade de parcelamento do objeto, permitindo que empresas de software participem separadamente das empresas fornecedoras de commodities (câmeras)?

Resposta: O parcelamento do objeto já foi justificado durante a fase de planejamento da contratação e positivado no Estudo Técnico Preliminar.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

10 - Referente ao item 2.18 do Roteiro de POC (Gêmeo Digital), qual é o **Nível de Detalhe (LOD - Level of Detail)** exigido para o modelo tridimensional da localidade do Rio de Janeiro a ser apresentado? A Administração exige LOD 100, 200, 300 ou superior, para fins de critérios objetivos de julgamento na POC?

Resposta: O modelo apresentado deve conter dimensões, formas e localizações precisas dos elementos urbanos, permitindo a integração técnica com as coordenadas reais dos sensores e o campo de visão das câmeras exigidas no Roteiro. O modelo deve suportar a renderização de camadas de dados em tempo real sobre a geometria 3D, garantindo que a precisão visual acompanhe a precisão dos dados telemétricos e de vídeo, portanto em categorização deverá apresentar LOD 300.

11 - Para fins de cumprimento da qualificação econômico-financeira (Capital Social/PL de 10%), no caso de participação em Consórcio, o somatório dos valores das consorciadas será aceito integralmente, independentemente do percentual de participação de cada empresa no consórcio, ou haverá alguma regra de proporção a ser observada?

Resposta: Esclarecimento incongruente com as informações publicadas, solicitamos esclarecimentos pontuados no item, subitem e documento.

Observação do Pregoeiro: Não será admitida a participação em consórcio, nos termos constantes no item 3.7 do Termo de Referência.

12 - É permitido que, dentro de um Consórcio, uma empresa participe exclusivamente com a comprovação de capacidade técnica de software (Gêmeo Digital/IA) e outra empresa participe exclusivamente com a capacidade financeira e de fornecimento de hardware, somando-se as capacidades para atendimento total do edital?"



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

Resposta: Esclarecimento incongruente com as informações publicadas, solicitamos esclarecimentos pontuados no item, subitem e documento.

Observação do Pregoeiro: Não será admitida a participação em consórcio, nos termos constantes no item 3.7 do Termo de Referência.

INTERESSADO D

13 - Por gentileza, não localizamos o prazo da garantia para o lote 06:

Resposta: Deverá ser considerada para fins de garantia do fabricante 12 (doze) meses, incluindo equipamentos e baterias.